

LUIZ PAULO DE GUSMÃO DA SILVA, ID. Funcional nº 50136585/1, do cargo de Assistente Executivo, com validade a contar de 25/09/2014. Proc. nº E-03/008/3587/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, **BRUNO NOGUEIRA NERI DO NASCIMENTO**, ID. Funcional nº 50093320/1, do cargo de Agente Socioeducativo Masculino, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 24/10/2014. Proc. n° E-03/021/1939/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, **LUCIANA HEBE AJALA**, ID. Funcional nº 50178563/1, do cargo de Agente Socioeducativo Feminino, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 30/09/2014. Proc. nº E-03/021/1714/2014.

ld: 1791673

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMNISTRAÇÃO DE PESSOAS DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 02/02/2015

PROCESSO № E-03/6.800.130/96 - CLEUSA MARIA DOS SANTOS SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 292.652-5, período-base de 15/08/2005 a

PROCESSO Nº E-03/004/2173/2014 - ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO, Prof. Doc. I, mat. nº 940.067-2, período-base de 26/02/2008 a 11/05/2013.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº E-03/004/4928/2013 - NORMA SUELY WERNECK, Prof. Doc. II, mat. nº 197.387-4.

PROCESSO Nº E-03/004/155/2015 - ROSANGELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, Servente, mat. nº 5.018.984-4.

PROCESSO Nº E-03/004/353/2015 - KÁTIA VALÉRIA SOARES DIAS CONTAGE, Prof. Doc. II, mat. nº 292.953-7.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME

ld: 1791315

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE PAGAMENTO

DESPACHOS DA DIRETORA DE 03/02/2015

PROCESSO N° E-03/004/1393/2014 - ALZIRA SUELLEN KALIL PEREIRA SILVA DE FREITAS, ex-servidor mat. n° 3.043.199-3.

PROCESSO Nº E-03/007/4048/2014 - CRISTIANO SABOIA CAMA-CHO, ex-servidor mat. n° 9.621.571-4.

PROCESSO Nº E-03/007/4049/2014 - CRISTIANO SABOIA CAMA-

PROCESSO N° E-03/014/3287/2014 - JANDERSON NASCIMENTO DE MORAIS, ex-servidor mat. n° 939.118-6.

DEFIRO O ENCERRAMENTO DE FOLHA

DE 04/02/2015

PROCESSO N° E-03/002/1233/2014 - DAYANE MONTEIRO GOMES, ex-servidor mat. n° 3.054.788-9.

PROCESSO Nº E-03/014/4123/2014 - ELAINE PEREIRA FERREIRA, ex-servidor mat. n° 974.418-6.

PROCESSO Nº E-03/002/1251/2014 - FLAVIA DA ROCHA GODINHO, ex-servidor mat. n° 974.144-8

PROCESSO Nº E-03/014/3229/2014 - TALITA NUNES SILVA, ex-ser-

PROCESSO Nº E-03/012/2395/2014 - FLAVIA MOZER NANTES DE CARVALHO, ex-servidor mat. n° 919.880-5.

PROCESSO Nº E-03/005/1338/2014 - LUCINEIA DOS SANTOS SIL-VA. ex-servidor mat. n° 3.047.880-4.

PROCESSO Nº E-03/002/2489/2014 - LUCIANA SANCHES DOURA-

DO LEÃO, ex-servidor mat. n° 966.652-0. DEFIRO O ENCERRAMENTO DE FOLHA

ld: 1791451

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DESPACHO DO CORREGEDOR DE 21/01/2015

PROCESSO Nº E-03/021/1940/2014 - ARQUIVE-SE, nos termos do art. 319, alínea "a", do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, não vislumbramos irregularidades administrativas que pudessem ser atribuídas a servidores públicos no referido processo, que instaurou Sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

ld: 1791309

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 05.02.2015

PORTARIA Nº 037/2015 - EXONERA, A PEDIDO, EMILIANO CAS-TRO DE OLIVEIRA, matr. nº 36748-2, Docente/Professor Adjunto, lo-tado no Departamento de Estratigrafia e Paleontologia da Faculdade de Geologia, do Quadro de Servidores Docentes da Fundação Uni-versidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 26/01/2015.

PORTARIA Nº 038/2015 - EXONERA DANIELY MAILLARD MONTEI-RO, matr. nº 37595-6, Técnico Universitário II/Técnico em Enferma-gem, lotada no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de gem, lotada no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade do Es-tado do Rio de Janeiro, a contar de 08/04/2014.

PORTARIA Nº 039/2015 - APOSENTA MARIA HELENA DO SACRA-MENTO FARTURA, matr. nº 30101-0, ID Funcional nº 2568458-2, Técnico Universitário II, padrão X, com 30 horas semanais, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

ld: 1791728

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 05.02.2015

PROCESSO Nº E-26/007/158/2015 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Dedicação Exclusiva - ADE à CAROLINA TAVARES SCHU-MANN, Professor Adjunto, matr. nº 38.328-1, na forma do art. 4º da Lei nº 6.328/2012

PROCESSO Nº E-26/007/989/2015 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Dedicação Exclusiva - ADE à ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Professor Adjunto, matr. nº 38.329-9, na forma do art. 4º da Lei nº 6.328/2012.

PROCESSO Nº E-26/007/12572/2015 - DECLARO ILÍCITA a acumulação de cargos de ELINGTON LANNES SIMÕES, matr. nº 37.905-7, Professor Adjunto - UERJ, e matr. nº 34.033-1, Técnico Universitário Superior/Médico - UERJ, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº

PROCESSO UERJ Nº 12392/2015 - DECLARO LÍCITA a acumulação de cargos de FERNANDA DOLORES PINTO, matr. nº 36.105-5, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem - UERJ, e matr. nº 1738495, Auxiliar de Enfermagem - UERJ, na forma do art. 1º do AE-DA/UERJ nº 49/2012.

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 05.02.2015

PORTARIA Nº 230/2002 - ALAN TELES MARTINS, matr. nº 34.036-4 - Tendo em vista a autorização do Magnífico Reitor no Processo nº E-26/007/11573/2013, fica esclarecido que o servidor, a quem se refere o presente Ato, teve sua carga horária alterada de 24 para 40 horas semanais, exercendo 30 horas semanais por força do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 6.701/2014, a contar de 13/10/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA REITORIA N° 04 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº E-26/009/172/2015,

Art. 1º - Substituir o servidor Fausto Paes de Carvalho, ID Funcional nº 4127570-5, pelo servidor Marcus Antônio Pessanha Barreto, ID Funcional nº 558664-0, na Comissão de Fiscalização do Contrato, instituída pela Portaria Reitoria, relacionada no quadro abaixo:

EMPRESA	CONTRATO Nº	PROCESSO N°	PORTARIA REITORIA
LF PEIXOTO COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. EPP	005/2014	E-26/009/1198/2014	17/2014

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Govtacazes. 28 de janeiro de 2015

EDSON CORRÊA DA SILVA Reitor em Exercício

ld: 1791695

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 07 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO NOME DO LABORATÓRIO DE ZOOTECNIA E NUTRI-ÇÃO ANIMAL (LZNA) PARA LABORATÓRIO DE ZOOTECNIA (LZO) E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RI-BEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 5.550/68, a Resolução CFMV nº 619/94 e a decisão do Conselho Universitário, em reunião realizada em 17 de outubro de 2014,

Art. 1º - Adequar o nome do Laboratório de Zootecnia e Nutrição Animal (LZNA) para Laboratório de Zootecnia (LZO).

Art. 2º - Alterar o nome do Laboratório de Zootecnia e Nutrição Animal (LZNA) para Laboratório de Zootecnia (LZO) na lista constante no item I, parágrafo único, do art. 166 do Regimento Geral da UENF, ficando assim constituída para o Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA): I - no Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias:

a) Laboratório de Solos;
b) Laboratório de Fitotecnia;
c) Laboratório de Estatística e Engenharia Agrícola;

Laboratório de Melhoramento Genético Vegetal; Laboratório de Tecnologia de Alimentos;

f) Laboratório de Entomologia e Fitopatologia; g) Laboratório de Reprodução e Melhoramento Genético Animal; h) Laboratório de Sanidade Animal;

i) Laboratório de Zootecnia; j) Laboratório de Morfologia e Patologia Animal; l) Laboratório de Clínica e Cirurgia Animal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2014

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS

Presidente Processo n° E-26/0509/1527/2014.

ld: 1791694

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

RETIFICAÇÃO D.O. DE 21.01.2015 PÁGINA 30 - 3ª COLUNA

ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 530 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

CRIA SUBUNIDADES DE BENS MÓVEIS E DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE ENCARREGADOS.

Onde se lê:

	Laboratório Didátic da Computação	o de	CiênciaLDCC	Vitor Monteiro de Barros		José Luiz dos Santos Ro-426 sa	9299-7
Leia-se:							
46	Laboratório Didátic da Computação	o de	CiênciaLDCC	Vitor Monteiro de Barros	4388374-5	José Luiz dos Anjos Rosa 426	9299-7

ld: 1791478

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÕES D.O. DE 13/01/2015 PÁGINA 9 - 2ª COLUNA

ATOS DO PRESIDENTE PORTARIA FUNDAÇÃO CECIERJ Nº 305 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

DISPOE SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CECIERJ.

Onde se lê: Instituir o Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico - SIPE, como ferramenta oficial de verificação de frequência dos servidores

Leia-se: Instituir o Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico - SIPE. como ferramenta auxiliar de verificação de pontualidade dos servidores em exercício...

§ 3° -

Onde se lê: Os servidores impedidos, comprovadamente, de registro de ponto involuntário, por ausência de digitais, o farão apenas por registro de folha de ponto

Leia-se: Os servidores impedidos, comprovadamente, de registro de ponto eletrônico, por ausência de digitais, o farão por meio de senha.

Onde se lê: O banco de horas não será contabilizado quando o SIPE não estiver em pleno funcionamento.

Leia-se: O banco de horas será contabilizado através de solicitação de ponto manual, a ser aprovado pela Chefia, quando o SIPE não estiver em pleno funcionamento.

Art 15 - Onde se lê: O servidor que causar dano ao equinamento do SIPE ou a sua rede de alimentação será responsabilizado civil, penal e administrativamente.

Leia-se: O servidor que causar dano ao equipamento do SIPE ou a sua rede de alimentação será responsabilizado civil, penal e administrativamente, condicionada a presença do elemento subjetivo culpa/do-lo, a ser apurado na forma da lei, assegurada a ampla defesa e o

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPACHO DA PRESIDENTE DE 10.01.2015

PROCESSO Nº E-26/36879/2012 - MARCOS DE LIMA CARNEIRO, matrícula 226.392-9, Id 44208049. **DÊ-SE REASSUNÇÃO**. Justificadas as faltas, exclusivamente, para fins disciplinares ocorridas a partide 01/07/2012, até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto nº 2479/79.

ld: 1791522

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA ATO DO PRESIDENTE E DO REITOR

PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/UENF Nº 218 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ES-PECIFICÁ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AM-PARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ e o REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMI-NENSE DARCY RIBEIRO- UENF, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.955 de 13 de janeiro de 2015, que estima Receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para exercício financeiro de 2015, o Decreto nº 45.138 de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para exercício de 2015 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e a Instrução Normativa AGE Nº 24, de 10 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de Descentralização de Créditos Orçamentários e o que consta do processo nº E-26/009.184/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

- OBJETO - Pagamento de bolsas a pesquisadores e estudantes da UENF, para desenvolver estudos e pesquisas através da UENF

II - VIGÊNCIA - Data de Início: 01/01/2015 - Data de Término: 30/06/2015

III - De/Concedente: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

UO: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ. UG: 4041.00 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa

do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ. IV - Para/Executante: 4045 - Universidade Estadual do Norte Flumi-

UO: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

UG: 404500- Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribei-

ro - UENF; V - CRÉDITO:

nense Darcy Ribeiro - UENF;

PT: 4041.123640126.2157- Desenvolvimento Estudos e Pesquisas através da UENF

TOTAL		5.430.000,00	
3390.20	00	1.000.000,00	
3390.18	00	4.430.000,00	
Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)	